



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 012/2021-UNEMAT

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 012/2021 que entre si celebram a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Associação Brasileira De Editores Científicos – ABEC Brasil, para prorrogação da vigência.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/00001-61, com sede na Rua Azaleia, nº 399, Edifício 3 Office, 7ª Andar, Sala 75, Bairro Chácara Floresta, CEP: 18603-550, Botucatu/SP, neste ato representada pelo presidente em exercício **Dr. SIGMAR DE MELLO RODE**, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.975.897, inscrito no CPF sob o nº 946.728.308-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo UNEMAT-PRO-2022/03400**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia **31/03/2022 ao dia 31/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor original do contrato 012/2021 permanece o mesmo sem sofrer alteração de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **012/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

SUPERVISÃO DE CONTRATOS - SPC
Visto
PRAD/UNEMAT

CONTRATANTE: **RODRIGO BRUNO ZANIN**
25150326801
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN 25150326801
DN: cn=BRUNO, ou=UNEMAT, ou=000001010767262, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-CPF-A1, ou=AC SERASA RFB, ou=0320816000130, ou=PRESENCIAL, cn=RODRIGO BRUNO ZANIN 25150326801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.16 16:06:32-0400
Fórmula: PDF-Reader Versão: 11.0.1

Cáceres - MT, 29 de Março de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

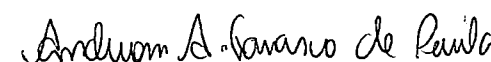


CONTRATADA:

SIGMAR DE MELLO RODE:94672830853 Assinado de forma digital por SIGMAR DE MELLO RODE:94672830853
Dados: 2022.04.18 15:27:06 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL
Dr. SIGMAR DE MELLO RODE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA
RG: 2304509-6 SSP/MT


TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SSP/MT